



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**LAUDA 011/11 - SEFL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 18/03/11 A 24//03/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0231/11 – BRUNA FERNANDA CORDIOLLI -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**0671/08 – ALEXSANDRA TEIXEIRA CURVELO DE SOUZA -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ATIVIDADES PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 55170, A PARTIR DE 31/01/2011.

**1041/11 – NAMORE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**1141/09 – LETES PARTICIPAÇÕES LTDA -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 59140, A PARTIR DE 21/05/10. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**1296/04 – GEISSA PESSOTI TAVEIRA -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 37530, A PARTIR DE 23/02/11. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**1641/11 – ONZE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**1761/11 – JANETE A. TRINDADE BRUNETTO –** COMPAREÇA O INTERESSADO EM TRINTA DIAS, PARA TRATAR DE ASSUNTO DE SEU INTERESSE. APÓS O QUÊ, O PEDIDO SERA INDEFERIDO E O PROCESSO ADMINISTRATIVO ENCAMINHADO AO ARQUIVO.

**1850/11 – CINTHIA CAROLINE P. CONSTRUÇÃO ME -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**2103/04 – CAIO ARIAS MATHEUS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 37300, A PARTIR DE 17/03/2011.

**2408/11 – LUIS RENATO TOBIAS DE AGUIAR FEDERICO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**2444/03 – IRIS CARNEIRO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 32110, A PARTIR DE 22/12/10. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**2455/11 – LITORAL SANTISTA COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**2467/11 – ERICA VANESSA RODRIGUES DA SILVA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**2509/11 – CARLOS ALBERTO CAETANO DA ROCHA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**2595/00 – MANOEL EMÍDIO DE OLIVEIRA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 16217, A PARTIR DE 28/02/11. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**2601/11 – GERSON GEBARA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**2606/11 – C.A. BARBOSA LANCHONETE ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49, §3º DA LEI MUNICIPAL 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO CONDICIONAL. APRESENTAR CONTRATO DE LOCAÇÃO EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ.

**2622/11 – SOUZA & SOUZA POINT LTDA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**2634/11 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (MARIA APARECIDA MARTINS)** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS.

**2650/11 – HUMBERTO NEY SANTANA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**2660/11 – PATRICIA PEREIRA FRAGA DA COSTA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**2712/11 – LILIANA MANIERO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**2714/11 – MICHAEL ROGER DE ÇAMEIDA FERREIRA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**2744/11- MANUEL ANTONIO DA SILVA VILARES** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO.

**2745/11 – CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES ROSA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO.

**2794/11 – CONDOMINIO EDIFICIO QUEBRA ONDAS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**2795/11 – ALFONSO KRACKE** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**2940/02 – MARCOS ROGERIO DALMAS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 2182/11.

**3054/03 – LUCIA MARIA P. LOPES NAVES** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 32040, A PARTIR DE 10/03/11.

**4216/08 – ORIVALDO EPAMINONDAS DOS SANTOS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 0479/11.

**4311/09 – THIAGO ANDREO MOYANO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 60230, A PARTIR DE 11/02/11. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**4421/06 – KARINE C. DE AMORIM ROSA ELETRICOS ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 48300, A PARTIR DE 28/01/11. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**4474/99 – CLINORT S/C LTDA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

**4662/00 – VANESSA RAU NETO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 16594, A PARTIR DE 27/10/10. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**4746/02 – IDEA SOLUÇÕES EM INFORMATICA S/C LTDA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO DE CORRESPONDENCIA PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 27870, A PARTIR DE 25/02/11.

**4935/02 – CONDOMINIO SAINT GEORGE** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 2083/11.

**5352/06 – HAAST MECANICA LTDA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 2488/11.

**5990/05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (QUIOSQUE BEIRA MAR ME)** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE RAZÃO SOCIAL, NOME FANTASIA E QUADRO SOCIETÁRIO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 49730, A PARTIR DE 18/03/11.

**6041/08 – JOSÉ ROBERIO DO NASCIMENTO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 57790, A PARTIR DE 11/03/11. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**6543/08 – DE LIMA INFORMATICA S/S LTDA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 57660, A PARTIR DE 20/01/11. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**7515/07 – DENIVALDO PEREIRA LEITE** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 2571/11.

**7554/04 – LINEU TAKAHASHI DE LUCCAS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 41340, A PARTIR DE 23/02/11. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**7664/09 – JOBECA LAZER E EMPREENDIMENTO LTDA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 805971, A PARTIR DE 18/05/07. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**7985/08 – WELLINGTON YUSO SHINOAR** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 59050, A PARTIR DE 22/02/11. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**8190/07 – CECI QUADROS VON ATZINGEN** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 53850, A PARTIR DE 15/03/11. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**8426/10 – ROBERTO DE MAGALHÃES NOBILIONI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**8778/10 – JOSÉ HELENO DA SILVA IRMÃO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO.

**9254/10 – FLÁVIO ANDRADE JORDÃO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**10606/10 – HERIBERTO FREIRE DA SILVA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 1016/11.

**11590/10 – TRANSFORCE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM LTDA.** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO. O ZONEAMENTO DO LOCAL NÃO PERMITE A PRETENSA ATIVIDADE.

**11424/96 – RIO-SANTOS COM. DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 6181, A PARTIR DE 28/02/09 . RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**14624/97 – JOSIAS SIPRIANO DA SILVA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 4103/10.

**47521/92 – JORNAL CIDADE DE BERTIOGA LTDA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

**51783/88 – TOSHIO KUBO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 910830, A PARTIR DE 22/02/11. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**OBS:** O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**ADM. HAROLDO KALLEDER**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS** **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/03/2011 à 24/03/2011 - VOLTA A CIRCULAÇÃO**

52230/1990 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 51982/1990 - ANTONIO DOMINGOS PEREIRA; 51165/1990 - WAGNER RUI NEVES INFORZATO; 02897/1994 - O. E. MENEZES E LIMA LTDA - ME; 03018/1998 - NADIR FERREIRA DE MATOS MADEIRAS-ME; 00734/2000 - DULCE PORTO RICHTER; 07650/2001 - PAU BRASIL MERCADO LTDA - EPP; 02103/2004 - CAIO ARIAS MATHEUS; 03797/2004 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA BERTIOGA); 06064/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 08318/2004 - MARIA DO DESTERRO LUCENA DA SILVA; 04690/2005 - JOSÉ SANTANA DE GODOI; 01054/2007 - EUGÊNIO FRANCISCO BEZERRA; 03538/2007 - SAM SAE BAEK; 05757/2007 - JOSÉ ANTONIO MESQUITA LEANDRO; 06089/2007 - DOMINGOS SÁVIO SOARES DA SILVA; 08058/2007 - JOSÉ MIGUEL ROSSI DE SOUZA; 01350/2008 - ANA LUCIA GONÇALVES DA SILVA; 07437/2009 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO; 09690/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 901/09-I); 50596/1983 - MANOEL APARECIDO GROTA; 52065/1990 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 52760/1991 - FABIO ZUCCOLO; 03685/1999 - JULIO OSTROWSKA; 04662/2000 - VANESSA RAU NETO; 06231/2001 - MARIA ILZA DA SILVA GONÇALVES; 07473/2004 - PAULO JOSÉ DE ARAÚJO; 04828/2006 - WASHINGTON LUIZ FERNANDES; 06126/2007 - JANDOVI LAISE; 06430/2009 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 07926/2009 - LEONICE DE C. GARCIA DE AVILA; 09725/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00057/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DIVAT); 00390/1994 - JOAQUIM GARCIA BONAL; 04474/1999 - CLINORT S/C LTDA.; 07868/1999 - SHIROTO ANZE; 08782/2003 - SUZANA SANTOS BASTOS; 07241/2004 - CIA. DE SANEAMENTO BÁSITO S. PAULO (SABESP); 00626/2005 - EUNICE DOS SANTOS SILVA; 08764/2006 - JOÃO PIETRI; 02525/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04388/2008 - MARIA SENHORA PEREIRA DOS SANTOS; 00452/2009 - WILSON ROBERTO DA SILVA; 07646/2009 - MARIA DE FÁTIMA SOUZA ANDRADE; 03133/2010 - CONSTRULABOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; 03201/2010 - GUGLIELMO MANCINI; 06038/2010 - JUNIA BEVILAQUA BEZERRA; 08891/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 22280/1997 - NEWTON ALVARO DUCCINI; 05540/2000 - CLAUDIO JOSÉ ADAIME; 06136/2004 - ROSELI DE MORAES VIDRAÇARIA - ME; 08080/2005 - JOSÉ GARCIA NETO; 03002/2006 - ANTONIO LUIS ALVES DOS SANTOS; 00203/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 05105/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 00387/2008 - ROVENA FELTRIN CONTENTE; 02431/2008 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT).; 50629/1989 - OSWALDO FERNANDES DE ALVARENGA; 03260/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00971/2011 - GILMAR DE SOUZA FRANCISCO; 51170/1990 - WALDIR MARCOS MARASSI; 51125/1991 - MANUEL CARLOS OSOT DURAN; 19855/1997 - ATLANTICA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA; 06126/2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SERE; 08790/2003 - WILMA GOMES AMORIM; 00137/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 00139/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 04069/2006 - EDSON FERREIRA DE ABREU; 04310/2007 -



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 08660/2007 - SECRETARIA DE TURISMO; 50707/1987 - CUSTODIO SILVA; 21986/1997 - ZENILDA DE SOUZA MIRANDA; 02011/2004 - ARTHUR HERMENEGILDO FORZIATI; 02843/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 199-I); 03043/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 208-I); 05093/2005 - DAVID DE MATOS BARBOSA; 05964/2006 - JOACI DURVAL DA SILVA; 07887/2008 - ANTONIO CARLOS FERREIRA; 05196/2010 - LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI DA SILVA; 51911/1989 - JOAQUIM DUARTE DE FIGUEIREDO; 01500/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 04143/2005 - ELIUZE MEDEIROS DOS SANTOS; 05990/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL/ISS); 01108/2006 - ANDRÉ GARIBALDI; 04529/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04669/2010 - ISRAEL ANTÔNIO PONTES; 51253/1986 - MARCOS ANTONIO ATHANAS; 64486/1992 - WAGNER RUY NEVES INFORZATO; 01539/1993 - NEWTON ALVARO DUCCINI; 05633/1995 - NEWTON ALVARO DUCCINI; 05564/1998 - CORBINIANA MARIA DA SILVA; 05563/1998 - LUIZ CARLOS FRANCHINI GARRIDO; 09521/1999 - LUIZ CLAUDIO DA SILVA BERTIOGA - ME.; 02595/2000 - MANOEL EMÍDIO DE OLIVEIRA; 02514/2000 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 08341/2004 - FRANZ ROBERT BRAUER; 02279/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 03539/2006 - ROSIANE DE JESUS RIBEIRO; 05613/2006 - DOMINGOS DOURADO DA SILVA; 05905/2009 - JORGE AUGUSTO CABRAL; 04453/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 07035/2010 - CLEIDE IRIA DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA**  
**Chefe da Seção de Encargos Administrativos**



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS** **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/03/2011 a 24/03/2011 - ARQUIVE-SE**

16261/1997 - ELISABETE SOUARTHES CAMPOS. 51349/1989 - MELCHIADES GERBAUDO; 04437/2003 - MARLENE GONÇALVES DE ALMEIDA; 02277/2008 - DANIEL JOSÉ TEIXEIRA E OUTRO; 06398/2008 - ANTONIO JOÃO GARCIA FILHO; 06139/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SELC); 02279/2010 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 05309/2010 - HENRIQUE RODRIGUES; 05508/2010 - MARIA JOSÉ VITAL DO NASCIMENTO; 05549/2010 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 11527/2010 - ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS; 11617/2010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DDA).; 50507/1983 - MIGUEL FRANCISCO DE ALMEIDA; 51327/1982 - ANTONIO PIRES MACAUBAS; 03207/1995 - SEBASTIAO LOURENCO DOS SANTOS.; 06739/2008 - ADEMIR CAVASSANI; 09769/2009 - JOSÉ OSMAR VALDE; 11817/2010 - ALEXANDRE SANTOS BOLLA RIBEIRO; 11856/2010 - ALEXANDRE SANTOS BOLLA RIBEIRO; 11857/2010 - ALEXANDRE SANTOS BOLLA RIBEIRO; 11988/2010 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO (FORO DE BERTIOGA); 11989/2010 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO (FORO DE BERTIOGA); 12039/2010 - FRANCISCO RAMOS MACHADO; 00377/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 10169/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DEC); 10309/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02889/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02939/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08798/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00369/2011 - IVO AMARO COSTA; 09529/2010 - FERNANDA MARMÉ RODRIGUES; 00919/2011 - IZAIAS CANDIDO; 00959/2011 - WILSON GABRIEL; 00988/2011 - TATIANA GALEGO COSTA; 01039/2011 - EDNALDO MOREIRA DOS SANTOS; 47069/1992 - ISABEL CRISTINA LIMA; 07878/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 02418/2009 - EDMILSON XAVIER; 05049/1994 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 09309/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 05149/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 11189/2010 - WASHINGTON LUIZ FERNANDES; 08908/2007 - JOVANE EMILIO DE FREITAS; 07609/2008 - DANIEL JOSÉ TEIXEIRA; 00759/2010 - LUCILA LOZA CASTANEDA; 01477/2011 - INSTITUTO ALIANÇA COM A VIDA - IAVI; 01549/2011 - EPAMINONDAS SALES LOPES; 04079/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10237/2010 - JOÃO AMÉRICO SOARES JUNIOR; 10339/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10349/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01769/2011 - PAULA FREDERICO DE OLIVEIRA; 01809/2011 - TÁBATA PARTICIPAÇÕES LTDA; 01829/2011 - MARIA APARECIDA NASCIMENTO RODRIGUES; 01888/2011 - VIAÇÃO BERTIOGA LTDA; 02058/2011 - ANTONIO ROCHA SOBRINHO; 02097/2011 - CARLOS JOEL PAIM VIANA AGABATULER; 52209/1990 - NATANAEL CORREIA LEITE; 06418/1999 - ANTONIO DAS NEVES TEIXEIRA; 01007/2001 - CARLOS AUGUSTO LOPES; 03909/2001 - TUTOMU KAWAKAMI; 02008/2011 - ANTONIO CARLOS TURAZZA; 04639/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 07207/2010 - IRIS TERESINHA SESPEDES; 07437/2010 - PEIXE FRITO BAR E LANCHONETE LTDA - ME.; 10569/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE); 10657/2010 - ALCIDES FORMIGARI; 10799/2010 - MARCELO GODINHO LOURENÇO; 02188/2011 - NEYZA FUGIMOTO; 02189/2011 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

BERTIOGA; 02217/2011 - UBIRAJARA DANTAS DOS SANTOS; 02138/2011 - MIGUEL RODRIGUES COMITRE; 02299/2011 - BIANCA GRITTI BARBOSA; 07436/2010 - TAKEKO NOJIRI; 02523/2011 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 10801/2010 - HIDEKI TAKIISHI; 10571/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE); 10494/2010 - SOPRETER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 10501/2010 - ANTONIO MARCONDES DOS SANTOS FILHO; 07296/2010 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO MINISTÉRIO DE BERTIOGA/SP; 04926/2009 - ADRIANA BIELÇA GRIGIO E/OU; 08856/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 01822/2011 - JOELMA PEREIRA DE OLIVEIRA; 01522/2010 - NANCY SEROVICK CATALANO; 02872/2002 - ANTONIO SCHMIDT; 02122/2009 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SP (DELEGACIA DE POLÍCIA DE BERTIOGA); 23336/1997 - NESTOR PEREIRA DA SILVA; 01762/2011 - ANTÔNIO SUARES RODRIGUES; 04386/2010 - JOÃO BATISTA DE AGUIAR; 07041/2010 - SILMARA MARIA CAMPOS DINATO; 01656/2011 - EDMUNDO DANIELI; 08544/2009 - LUIS SERAFIM DOS SANTOS FILHO; 08762/2009 - MARIA DE FATIMA CORREIA BRITO - ME; 01046/2010 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS (SEAE); 02759/2002 - HIRAN PAES LEME ROSSIN; 07596/2004 - ROSEMARY ALCIDES HONÓRIO LOPES; 50646/1987 - NELSON CARVALHO; 04453/1993 - ADOLFO DOS SANTOS; 09896/2010 - MARINA COSMO SOUZA; 01196/2011 - GIVANILDO JOSÉ GOMES DA SILVA; 01276/2011 - NELSON DOS SANTOS RAMOS MARQUES; 01287/2011 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 01332/2011 - MARIA TEREZA ALVES RODRIGUES; 01417/2011 - RUI ESSIAS SAMPAIO; 03744/2010 - A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 03876/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEFL); 06229/2007 - EDVALDO DOS SANTOS SIQUEIRA - ME; 08676/2007 - ASSOC. AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.; 05786/2009 - DENIS HIGA; 07386/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 07478/2008 - PROTECTA SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP.; 03577/2001 - ALFIEDO MANIERI NETO; 00565/1998 - WILMA GUIMARAES LEITE; 03914/1998 - MINAMOTO MATERIAIS P/CONSTRUCOES LTDA.; 01976/1995 - NAZARIO DEL RIO GONZALVES; 09226/2000 - ANTONIO ARNALDO DE BRITO; 11194/2010 - JAB CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA; 11276/2010 - KELLY LEAL DE MOURA PINHO; 50622/1985 - WALTER GOMES GOUVEA; 50494/1990 - RICARDO DE TOLEDO LARA; 16376/1992 - ANTONIO VIEIRA BRANDAO; 09135/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09166/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 03346/2005 - CARLOS ROBERTO DA SILVA; 52076/1987 - CARLOS ROBERTO PARENTI; 07749/2006 - MARIA JOANILDE AMÂNCIO; 04256/1993 - POLYGON NAUTICA LTDA; 04095/1993 - ADILSON RIBEIRO SOARES; 51097/1986 - FERREIRA DA ROSA EMPREENDIMENTOS S/C LTDA; 07836/1998 - GILBERTO A. GIRALDES; 04959/2000 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 07926/2001 - ASSOC. DOS CONDÔMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA; 01004/2011 - ERNESTO PEREZ; 06312/2010 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ECO MARE; 00916/2011 - ASSOCIAÇÃO DOS CONDÔMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA; 00587/2011 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO; 51416/1986 - SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM RIO DA PRAIA; 51806/1988 - APARECIDA ZUCHINI; 51159/1990 - FRANCISCO THOME LEITE; 53016/1991 - BRAIM ALI KASSEM; 01579/2002 - BAR E LANCHES JULIO & SILVA LTDA - ME; 08096/1999 - VICTOR JOSE DE PAIVA; 04639/2005 - JOSÉ MACHIEVIEZ; 01148/2009 - JOSIAS DA SILVA; 00986/1995 - ROMULO FEDELI DE TULIO; 00207/2010 - DIVA DE PAULA PEREIRA; 00229/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DEC); 00236/2010 - GABINETE DO PREFEITO (GCM/SETR); 00736/2011 - JORGE MARCELO CHEFFER; 00416/2011 - GIRLANE ELIZEU BATISTA DOS SANTOS;



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

00480/2011 - CONDOMÍNIO RIVA BELLA; 02009/2005 - LOURIVALDO JOSÉ DA SILVA; 00236/2011 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DE BERTIOGA); 08806/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08895/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09030/2010 - AMARO LINO DA CRUZ; 03186/2010 - EDGAR PASQUARELLI; 05986/2010 - ALDO DO CARMO FAZIOLI; 06166/2010 - AFONSO CAMILO SILVA; 04564/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 03765/2006 - PEDRO NELSON BENEVIDES; 04746/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 1015-I); 04866/2006 - SOCIEDADE URBANÍSTICA BERTIOGA LTDA; 07028/2006 - LUIZ HENRIQUE MALAVASI; 00056/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DIVAT); 08926/2001 - JOSÉ FERMIANO; 00066/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DIVAT); 12736/1996 - PLANING PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO S/C LTDA.; 12025/2010 - ROBERTO KENJI FUKUDA; 11834/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 11916/2010 - ISABEL ALVES SANTOS; 09845/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 00448/2009 - DELA PALMA ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA. - ME; 05649/2009 - PEDRO VIEIRA LIMA; 08276/2007 - ELIOMAR FERNANDES DE PAIVA; 50599/1989 - ANTONIO CARLOS COSTA MARTINS; 03646/2005 - LELLO EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA; 04356/1995 - CLEONE DOS SANTOS PEREIRA; 06889/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 51812/1986 - VERA LUCIA RAMOS BONONI; 11464/2010 - ROMILDO FERNANDES DOS SANTOS; 11675/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE); 07636/2000 - EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS; 07597/2000 - GENEROSO CECHETO; 10484/2000 - CANDIDO EMILIO DE SOUZA; 11006/2000 - FERNANDO SENA RODRIGUES; 08186/2010 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 05542/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 05245/2010 - NÚCLEO DE ESTUDO E PRÁTICA UMBANDISTA "PAI TUPY"; 09436/2009 - Nanci RODRIGUES DA SILVA; 02956/2009 - ELEN - ELEVADORES NACIONAIS LTDA - ME; 02216/2001 - MARCIO ROBERTO A. MOURÃO; 01798/2001 - NELSON CANDIDO DO COUTO; 07674/2005 - JOSÉ CREUZOMAR DANTAS; 03399/2004 - EWALDO FIDÊNCIO DA COSTA; 53209/1988 - ADOLFO DOS SANTOS; 50344/1991 - JOAO BOSCO LEMOS; 51862/1991 - LUIZ RODRIGUES ROSA; 01166/1993 - RINALDO PARRAVANO GARCIA; 04275/1993 - PAULO ROGERIO LUONGO SANCHEZ; 03092/1999 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR (SECAO ADMINISTRACAO); 51513/1989 - DELFINA DE MATTOS RIBEIRO; 50412/1990 - ANTONIO LINO GONACALVES; 52627/1990 - JOSE LOPES FERNANDES; 05126/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 03244/2004 - CLAUDIO SOUZA CAMPOS; 02442/2005 - ANA CANDIDA PAOLETTI MAGALHÃES; 50871/1988 - RICHARD JOHN S. G. GIOK KIM; 08273/1996 - MARLI APARECIDA DE SOUZA MACHADO; 06581/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE); 01031/2007 - ARMANDO TAVARES; 01211/2007 - ALDA MARIA COSTA PUSCH; 02651/2007 - SERGIO DIAS GUERRA; 04191/2007 - GEOTETO - IMOBILIÁRIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; 50244/1987 - ROZALIA SOUARTHES LIRA; 06021/2007 - LUIZ ROQUE DOS SANTOS BISPO; 02557/2002 - PODER JUDICIÁRIO-FORO DISTRITAL DE BERTIOGA; 02335/2008 - RUY VIVAN FERNANDES; 03065/2009 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO (SEOG); 05606/2009 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 00242/2009 - TV COSTA NORTE LTDA EPP; 02874/2009 - NANCY PACHECO; 06182/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEFL); 07371/2009 - DHONY RIBEIRO SIQUEIRA SILVA; 51014/1985 - JOSE EDUARDO GARCIA DA SILVA; 09714/2009 - MARIA HELENA PEREIRA; 05456/2010 - ELIANA DE OLIVEIRA VICENTE; 11365/2010 - BRENDA LEMOS SANTOS; 11461/2010 - DENISE DE LIMA NEVES; 08156/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 11571/2010 - CASA SÃO LUIZ DE FERRAGENS LTDA; 11584/2010 - SECRETARIA DE



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

MEIO AMBIENTE (SETFF); 11592/2010 - MOACIR PEDRO DE OLIVEIRA; 04897/2001 - GERSON CASAES E OUTRO.; 05107/2001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS (SEFI); 06964/2001 - MARIA JOSÉ DO AMPARO MARCIANO; 04967/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DA RECEITA); 11631/2010 - HEMERSON MARREIRA DANTAS; 50655/1987 - TUPI SCREEN SERIGRAFIA LTDA; 50907/1988 - OCTAVIO PAOLI; 06965/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 03007/2006 - RODRIGO AURÉLIO DE SOUZA; 50177/1989 - MARO CHIOCCARELLO; 00703/1995 - EPITACIO FELIX DE MACEDO; 07484/1995 - JOSE RAIMUNDO DA SILVA; 01055/1998 - ALBERTO FERNANDES; 02573/1994 - TELMO JOSÉ BENEDITO PORTES; 22239/1997 - JORGE RODRIGUES DA SILVA; 09872/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02614/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE); 08461/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM).; 11914/2010 - ALEXANDRE SANTOS BOLLA RIBEIRO; 01672/1998 - JOSE CARLOS VINCOLLETO; 00382/2000 - ISMAR PEREIRA DE SOUZA; 03735/2002 - RUY VIVAN FERNANDES; 00065/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DIVAT); 08691/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 08774/2006 - SANDRA MARA DE MORAES; 00725/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETVS); 00851/2009 - ALICE ANTÔNIA AGRIPINA MANDORINO; 08795/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09074/2010 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BERTIOGA); 09103/2010 - PODER JUDICIÁRIO DE SÃO PAULO (FORO DISTRIAL DE BERTIOGA); 09106/2010 - PODER JUDICIÁRIO DE SÃO PAULO (FORO DISTRIAL DE BERTIOGA); 00235/2011 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DE BERTIOGA); 00364/2011 - SILVANA RONNAU; 00933/2006 - MARIA JOSÉ DOS SANTOS E OUTRO.; 00485/2011 - ZNC MAGAZINE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP; 00755/2011 - WELLINGTON DE JESUS LIMA; 00884/2011 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA - BERTPREV; 00907/2011 - MARIA DA ENCARNAÇÃO PESTANA; 00243/2010 - GABINETE DO PREFEITO (GCM/SETR); 00354/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03424/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 06284/2010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 08204/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 04162/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 22082/1997 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 01041/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT).; 08201/1999 - JOSE MARCIO DE SOUZA; 07547/2000 - ROGERIO JESUS DORNEL; 03683/2002 - PAULO DIAS VIEIRA; 04217/2003 - KAZUHIRO TAKAHASHI; 06033/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 07386/2003 - ODAIR FIRMINO DOS SANTOS; 08364/2003 - JOSÉ MILTON RAMOS; 01255/2005 - OSNI RODRIGUES DE ABREU; 01425/2005 - DJALMA ATILIO TREVISAN; 03057/2005 - ANTONIO SATIRO BOMFIM; 03021/1999 - JOSE CRISOSTOMO DE JESUS; 52896/1989 - HEVERTON ANTONIO DE VIVO FARIA; 51767/1986 - LAZARA PAULO DA COSTA; 52284/1987 - ARNALDO SOARES DE SOUZA; 50793/1983 - JOAO BOUCAS; 50197/1985 - PAULO JOSE ROBERTO CERATTI BERTOZZI; 00673/2011 - SONIA MARIA SANNA FONSECA; 00727/2011 - ALEXANDRE SANTOS BOLLA RIBEIRO; 00985/2011 - KÉLCIA SEIDEL DE ALMEIDA; 00951/2011 - MARIÂNGELA FERNANDES; 01002/2011 - BENEDITA JUSTINO DE ABREU; 00993/2011 - IVANI CORDEIRO DE MELO; 00997/2011 - ALESSANDRO DE SOUZA FERNANDES; 01095/2011 - IVANA ALVES DA SILVA; 01096/2011 - FRANCINALDO HERCULANO DE ASSIS; 50544/1981 - CARLOS SNEGUR; 08727/2001 - MICHELE SIRICA; 06301/2003 - MARCIA KATER MENEGON; 08052/2003 - ERISVALDO SILVA DOS SANTOS; 08507/2003 - SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO- DIR. DE ENSINO STOS; 07566/2003 - SERGE ISAAC LAMARÉ NJOYA MONGBÉT; 03881/2004 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 50533/1991 -



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA; 50532/1991 - PERSONA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA; 36421/1992 - -; 03231/1994 - SOUZA R. & PEREIRA LTDA ME; 05191/1994 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 07795/2006 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DEC); 02215/2007 - CARLOS ROBERTO DOS SANTOS; 06053/2008 - LUIZ EDUARDO ALVAREZ; 06251/2008 - CLAUDIO ANTONIO HERNANDES; 05765/2006 - MARCELO LITZ; 05766/2006 - PÉRSIO ANTONIO CABRAL; 50875/1987 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIOGA; 09353/2009 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO (SEHA); 05067/2010 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIO TAPAJÓS; 06093/2009 - MARGARIDA SILVEIRA COSTACURTA; 05884/1992 - GUIDO D"ELIA; 50473/1991 - ELIIO ARTUR TALOCCHI; 51274/1984 - RANULFO PEREIRA DA COSTA; 51094/1987 - A.C.C. ADU CELSO COMP. E EMP. IMOBILIARIO S/C LTDA; 51605/1988 - TSUYOSHI KUWAJIMA; 52011/1988 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 51291/1989 - BENEDITO MASCARENHAS FOGACA; 50171/1989 - DONATO MEROLA; 11201/1976 - PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS; 07711/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 11061/2010 - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BERTIOGA - SSPMB; 11083/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE); 00216/2001 - ANACLETO MONTINI; 20222/1997 - OLGA ALEXANDRE ANDRADE DOS SANTOS; 06104/1998 - WANDERLEY LOURENCO; 03965/1999 - ALCIDES VALENTIM MARTINS; 08185/2000 - BENEDITO RIBEIRO DO PRADO; 00331/2003 - DJALMA FERREIRA BARROS E OUTRA.; 00374/2006 - THAIS REGINA ALVES BERNARDINO SORVETERIA - ME; 03411/2006 - MATSUO NAKADA; 07517/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI).; 05854/2009 - JOELMA FELIX DE ALMEIDA SIQUEIRA - ME; 08507/2009 - DÉCIO VERONEZI; 00693/2010 - ILSON FERRASSA; 01374/2009 - ROBERTO FILIPPINI; 03907/2010 - ALBERTO FERNANDES; 04054/2010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 09724/2010 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO; 03874/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEFL); 00774/2010 - FLAVIA MARTINS; 01422/2011 - RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA; 01423/2011 - ELENIL ELOI DOS SANTOS; 01431/2011 - OSVALDO DOS SANTOS; 01441/2011 - CARLOS JOEL PAIM VIANA AGABATULER; 01197/2011 - DANIEL CAMARGO; 01217/2011 - MANOEL BIZARRIA GUILHERME NETO; 01267/2011 - HILDA CLEMENTE DA SILVA; 01117/2011 - CLADEMIR JOSÉ KNORST; 01487/2011 - YEDA REIS DE CARVALHO; 01521/2011 - ANA COSTA ALVES; 06604/2007 - TRACE - IMAGEM E DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.; 06846/2005 - JORGE ELIAS MAHTUK; 03443/2002 - SERGIO LUIZ DE ALMEIDA; 50126/1988 - GERALDO DOMINGUES DE MORAES; 01075/1995 - PAULO JOSE ALBERTO CERATTI BERTOZZI; 08755/1996 - ANTONIO RAPHAEL MARIN MENDES; 11084/1996 - ANTONIO NISISHIMA; 01717/2001 - RINALDO BEZERRA DA SILVA; 07527/2001 - NEUSA DA SILVA LEITE; 03384/2002 - FRANCISCO BEZERRA PEREIRA; 04373/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08032/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 01987/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 074/09-I); 05877/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 06817/2009 - MARLI DONIZETE BARNABÉ; 01717/2011 - MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO SANTIAGO; 01734/2011 - 3º CARTÓRIO DE NOTAS DE SÃO PAULO; 10117/2010 - PIER FORTE BERTIOGA - COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - ME; 01653/2011 - ZULEIDE JESUINA DO NASCIMENTO; 01763/2011 - KAREN KELLER; 01811/2011 - FELIPE RODRIGUES ALVES; 01883/2011 - INOCENCIO DE MORAIS VAZ; 01934/2011 - ANTONIO BERNARDO; 01935/2011 - MARCIA LOURENÇO DA SILVA; 53382/1991 - NOBUKO KOMATSU; 52516/1991 - AMÉLIA MARLI KLAM; 33864/1992 - MARIO WANDERLEY JUNQUEIRA VIEIRA.; 03621/1995 - ANTONIO ROBERTO BOZATO; 50755/1985 - MAURO EIJI MORITA; 51824/1987 - VICENTE DE PAULA ROMANO;



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

52973/1988 - JOSE ALBERTO AVILA; 04641/1998 - MARIA FERREIRA RODRIGUES; 05771/1998 - CILENE RODRIGUES PEPINO; 02586/1999 - MANUEL DINIS PIRES FERNANDES; 07024/1999 - HIROSHI YAMAZAKI; 08985/1999 - JOSE CARLOS DE SOUZA E OUTRA.; 03757/2000 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS; 02126/2009 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRICTAL DE BERTIOGA); 04705/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04923/2009 - VILMA DOS SANTOS FERNANDES; 01146/2005 - LEONILDO RODRIGUES; 07446/2006 - ACEB - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE BERTIOGA.; 08917/2009 - LUCIMARA APARECIDA PASSOS DE SOUZA; 08946/2009 - MARCELO CORRÊA DA CRUZ; 07007/2009 - JOSÉ CARLOS DOS SANTOS; 02011/2011 - CLEOMIR GOMES CORDEIRO; 02051/2011 - MANOELA DIEZ; 07332/2010 - ELYSEO VIGO; 04645/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04695/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10945/2010 - JORGE ELIAS MAHTUK; 02131/2011 - DOUGLAS BARBOSA DA CONCEIÇÃO; 02233/2011 - GILBERTO FEDI; 02372/2011 - ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO; 02182/2011 - ALTAIR EDER BUSNEL; 07830/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).; 50835/1990 - SOBLOCO CONSTRUTORA S.A.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA**  
**Chefe da Seção de Encargos Administrativos**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 10/03/11 À 25/03/11**

### **PROCESSOS:**

51899/88 – HELIO ADAUTO DE PAULA, 50344/90 – LUIZ CARLOS RIBEIRO MARQUES, 00585/95 – CELIA GARCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES E OUTRO, 02473/02 – RICARDO ARGUEJO JUNIOR, 01997/06 – GILSON DE SOUZA MATOS E OUTRA, 06610/10 – DARI SOARES JUNIOR, 03292/06 – EVELYN MONICA KLIESTINEC, 00957/99 – JOSÉ APARECIDO DA COSTA, 15979/97 – DOMINGOS JOSÉ DA CRUZ, 11700/96 – EVA DI RISIO VACCARI, 06685/00 – TANIA DEL TEDESCO, 50906/83 – GILBERTO ALCARAS, 50270/90 – GIL JORGE ALVES, 07765/99 – JOSÉ AMARAL, 05929/02 – FRANCISCO CIRINO MADEIRA, 07738/95 – ILDA REGINATO DULGHER, 06346/02 – LUIZ PAVIANI, 05479/02 – ANTONIO CICERO DOS SANTOS, 50027/81 – LUIZ BUCHNER NETO, 03433/06 – CONDOMINIO EDIFICIO CORAL BEACH, 212/04 – ROSA TIEKO IHARA, 08821/00 - ISMAEL GASPARGAR, 58486/92 – REINALDO JOSE CARNEIRO, 02822/99 – LUCIA CELESTINO DOS SANTOS E OUTRA, 06049/95 – JOÃO PEROZIM, 05954/98 – GILSON GHERARDINI, 51009/84 – JAIRO MORAES, 50797/89 – JOAQUIM RODRIGUES DE CASTRO Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

05235/05 – EPAMINONDAS SALES LOPES, 03064/95 – ROBERTO FERRI LOPEZ, 53485/91 - ANDERSON LOPES DE FARIA, 06709/05 – JOÃO BATISTA DE SOUSA E OUTRA, 02412/09 – ADAILTON CARDOSO E OUTRO, 04524/09 – NESTOR PEREIRA DA SILVA, 01289/08 – SONIA MARIA SILVA BARBOSA, 03600/98 – DEONICE FERREIRA LOPES SANTOS, 04376/04 – IVANI DOS SANTOS MATEUS, 05098/08 – MARIA INÊS RUPOLO BEZERRA, 07911/01 – ADÃO NEVES CORREIA, 03145/07 – INÁCIO CAMILO DE MARIZ, 52340/87 – ARISVALDO SIQUEIRA, 05416/06 – ADRIANO DIAS, 02620/99 – GIONICE DE JESUS SANTOS E OUTROS, 07182/03 – PEDRO JOSÉ DE SOUZA, 04538/00 – ANTONIO JOSE DOS SANTOS E OUTROS, 03902/10 – CLEODON DE SOUZA CASTILHO E OUTRO, 03063/95 – ROBERTO FERRI PEREZ, 51073/82 – MARIA APARECIDA DOS SANTOS, 03263/01 – CONDOMINIO VILA DE SAN MARINO, 50974/82 – ARTHUR DOMINGUES PINTO E OUTROS, 00850/07 – ANGELO MIGUEL PARIZOTTO, 14994/97 – DANIEL JOSÉ TEIXEIRA E OUTRO, 50068/83 – SERGIO DA SILVEIRA, 06768/09 – MARIA DE LOURDES MOLINA, 02542/07 – EDSON ROSSI, 50134/81 – ZORAIDE DE ALCANTARA SOUZA, 51815/88 – AMINTAS FELISBERTO FILHO, 04193/10 – FAUZIA NEVES E OUTRO, 15016/97 – JOSE LINO DA COSTA, 05662/08 – CARLOS SIMÕES DOS REIS, 05553/03 – NICOLAU JUSTINO DE MENDONÇA, 04874/04 – IVANIL RICARDO MARTINS, 07259/03 – MARIA DE LURDES VECHINE, 51108/81 – CLAUDIA VIEIRA CONCEIÇÃO, 03654/10 – LUIZ FRANÇA DE OLIVIERA, 03600/10 – ORANIDES RITA VILELA DE CARVALHO, 03900/10 – FATIMA FONSECA DE SOUZA MACENA, 02614/05 ALBERTO BARRIENTO, 1344/93 – CLODOBERTO BATISTUSSI FUGA, 07984/03 – GERALDA ALVES DA SILVA, 05430/94 – ELCIO FIDALGO GOUVEIA 01311/10 – EDUARDO NARCELO DIAS OLIVEIRA, 51420/89 – MARCIA CRISTINA GONÇALVES DE FIGUEIREDO BONESSO E OUTROS, 02904/04 – SILVIO ROBERTO FERNANDES DE



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PELTRICIONE, 50855/84 – ROBERTO EUGENIO DE MELLO, 03814/06 – IVETE GUIOMAR REIS PEREIRA, 02284/99 – JOÃO ANDREO, 07049/95 – OSVALDO DOS SANTOS, 51292/88 – OSCAR DE MELO JUNIOR, 421/10 – MARIA ISABEL ALMEIDA DE ANDRADE,** Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**05210/02 – RICARDO LUIZ DOS SANTOS CARVALHO(PET.2329/11), 03328/10 – JOSÉ CARLOS LUZ(PET.2249/11), 02651/02 – ANTENOR MARCIO S. GIANINI(PET.1791/11), 03220/99 – MARIA DA SILVA SAKAKI(PET.2594/11),** Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**52075/88 – MARLENE SILVEIRA GUIDO(GUIA R.A.), 02025/93 – ELIZETE P. PINTO FORTUNATO(DIAE 7394), 05458/02 – RICARDO NUNO GAETANO CALDEIRA(GUIA CONSERVE-SE), 00450/00 – JEFERSON TEANI FULLENN(GUIA R.A.), 09035/07 – DELVECIO LUIZ MONTAGNOLI, 02732/07 – JOSE NILDO ALVES DE JESUS, 07208/08 – LUCIANY GONÇALVES, 02225/08 – ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA, 03683/00 – PAULO JORGE A. FREIRE E OUTROS, 02662/02 – VANDA DE FATIMA DE PONTE, 08600/07 – AIRTON JOSE DA SILVA, 09789/10 – ANTONIO ORIEL CABRAL, 04580/93 – FABIANA MARTINS DO PRADO, 06177/02 – PATRICIA LEITE BESERRA, 09037/07 – SIGFRID MOLIK(DIAE 7682), 07698/08 – ESP. CASSIO LANARI DO VAL(MULTA-DIAE 7447), 09036/07 – JOSE PEDRO DA SILVA(DIAE 7681), 02564/01 – GERSON SANTANA(GUIA R.A.), 01377/99 – NELSON MACHADO(GUIA ISS), 08901/07 – SHIRLEI DONIZETE MACHADO(DIAE 7674), 04872/03 – FRANCISCO JOSE GONÇALVES(GUIA R.A.), 06358/08 – JOSÉ ROBERTO MIRANDA(GUIA R.A.), 03745/10 – KAMADA INCORP. CONSTRUTORA LTDA(GUIA R.A.), 09031/07 – JOSÉ TOKOES JUNIOR(DIAE 7677), 04755/99 – TAKEKO NOJIRI(GUIA CONSERVAÇÃO), 03323/93 – JOSÉ CREI DE OLIVEIRA(GUIA R.A.), MARIA DE LOURDES CONCEIÇÃO(DIAE 5613), 07704/09 – ROBERTO JOSE CORNELIO(DIAE 7781), 00418/00 – JAILSON BATISTA DE ARAUJO E OUTRA(GUIA CONSERVAÇÃO), 07246/07 – RAIMUNDO RENATO VIEIRA, 07978/00 – ELPIDIO BEZERRA, 03922/08 – ROGÉRIO DE ALMEIDA, 03675/00 – NEIDE SOARES SIQUEIRA, 04030/99 – LUCIMARA BARBOSA DE MELO,** Anexada a correspondência devolvida pelo correio.

**08364/03 – JOSÉ MILTON RAMOS, 08676/07 – ASSOC. AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, 03735/02 – RUY VIVIAN FERNANDES, 50655/87 – TUPI SCREEN SERIGRAFIA LTDA, 02300/98 – IVALDO DE CARVALHO SÁ, 05309/10 – HENRIQUE RODRIGUES, 04923/09 – VILMA DOS SANTOS FERNANDES, 53209/88 – ADOLFO DOS SANTOS, 04570/04 – LUCIANA NOLLI E OUTRO, 01252/11 – SEFI, 08031/01 – OSMAR DA SILVA MOREIRA, 53046/87 – LINO TURCATO, 02651/02 – ANTENOR MARCIO SIQUEIRA GIANINI, 11778/10 – PAULO CESAR FRATTINI, 06154/08 – GENIVALDO RIBEIRO, 08635/10 – PAULO AFONSO LEÃO, 05642/08 – EVERSOM ITAMAR DE OLIVEIRA, 01473/93 – WALTER ROBERTO PIRRÓ, 09939/10 – SEFI, 08570/10 – SEFI, 02416/95 – MAURILIO ANTONIO ALVES,** Arquite-se assunto solucionado.

**02032/11 – SEFI(SOPRETER EMP. IMOB. LTDA – PET. 2373/11), 01110/11 – ASSOC. AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, 04447/09 – WILSON GERALDO COSTA(PET.2690/11),** Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**02196/11 – SEFI (MELCLIDES DA COSTA NOGUEIRA-PET.2542/11), 02123/11 – SEFI(ROSAURA B. BEZERRA-PET.2548/11), 02025/11 – SEFI(JORGE ELIAS MAHTUK-PET.2586/11), 01381/05 – NILDA DAVANÇO(PET.2693/11), 02028/11 – SEFI,** Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação.

**07519/09 – JOÃO ALBERTO DE ALMEIDA BORGES(PET.2097/11), 50297/91 – MARIO DALL'ANESE(PET.2344/11), 54447/91 – LUZIA MAROTA(PET.2580/11), 02511/11 – ZELI FERREIRA NEVES, 01251/11 – SEFI(PET.2170/11),** Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias.

**(9),** Expeça-se a Licença de Instalação de Elevadores, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**02694/11 – ELEVADORES VILLARTA LTDA,** Expeça-se a Licença de Funcionamento de Elevadores, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**03802/08 – PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS, 07359/01 – FERNANDO TAKATOSHI KURIHARA, 50801/83 – PEDRO DAMIANOVIC E OUTRO, 50677/84 – MALHO & CIA LTDA, 05077/99 – ANIBA MARINHO GUERRA** Expeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**02509/99 – ANGEL ALONSO ALONSO,** Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**04804/08 – MAURICIO CAPELETTI, 06241/09 – JOSE GONÇALVES,** Lance-se as taxas referentes a anotação da piscina.

**02049/08 – ANSELMO PRIETO ALVAREZ,** Expeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**07232/05 – ANTONIO DA CRUZ SILVA(PET.2567/11), 05874/04 – GILSON PEREIRA FONTES(PET.2599/11), 02809/93 – ALEXANDRE TABUENÇA DA SILVA(PET.2637/11), 23254/97 – TU ZUEI SUEI(PET.1529/10), 4866/10 – GEOVANE DOS SANTOS PEREIRA, 4409/09 – CARLOS ALBERTO DINIZ,** Defiro o solicitado na petição, concedendo desconto de 70% na multa aplicada, conforme Lei 068/09.

**04360/04 – EDUARDO ERNESTO FRITZ(PET.5307/10),** Defiro o solicitado na petição, quanto a revisão do ISS.

**04111/04 – DIRCE CÂNDIDA LEMOS(PET.2545/11),** Defiro o solicitado na petição.

**Engº Douglas Ortiz Bluhu**  
**Chefe da Seção de Fiscalização de Obras**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 10/03/11 À 18/11/11**

**OBRAS EMBARGADAS:**

**MARA SOLANGE SAMPAIO PEREIRA(FERNANDO)**, Auto de Embargo – DIAE 7766, para o imóvel sito à Rua Agnaldo Capp Junior, nº 126 esquina com Av. Leonardo de Bonna – Quadra 08 – Lote 11 – Vila Itapanhaú(paralisar obra irregular),

**ANTONIO CESAR DOS SANTOS NETO**, Auto de Embargo – DIAE 7794, para o imóvel sito à Rua carijós esquina com Rua Miguel Seiad Bichir – Quadra 19 – Lote 10 – Vila Agaó I (paralisar obra irregular).

**Engº Douglas Ortiz Bluhu  
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 18/ 03/ 2011 A 24/ 03 / 2011**

**SIM, COMO REQUER.**

**PROC. 2611/11 WILSON INOCENCIO FERREIRA- PROC. 1494/11 CAB.4455/09 NICOLA ANTONIO MORETTI- PROC. 2507/11 APARECIDO DONIZETE BORGES-2702/11 CARLA ANDREA BISPO MOTA-8619/09 GLADIS LINDA Z. GONÇALVES- 2764/11 MARIA NILZA DA C. LEITE SANTOS-**

\*\*\*\*\*

**CERTIFIQUE-SE.**

**PROC. 4023/04 PET. 2635/11 ANTONIO CARLOS MOREIRA-PROC.11977/10 PET. 2390/11 MATHEUS CONSTRUTORA E INC. DE IMOVEIS LTDA.-PROC. 2594/11 GIUSEPPE FORESTIERI- 2699/11 THELMA LUIZA FANTINI NIETO-PROC. 2603/11 GETULIO BONELLI FILHO-PROC. 11313/10 PRISCILA RIBEIRO DE ANDRADE**

\*\*\*\*\*

**COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 (TRINTA) DIAS.**

**PROC. 1891/06 PET. 4784/10 JORGE GERALDO – PROC. 2513/11 ALFREDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

---

**PROC. 10923/10 INEZ DE SOUZA SILVA-NADA HÁ PARA DEFERIR, DOCUMENTOS INSUFICIENTES.**

---

**PROC. 9107/10 A QUEM INTERESSAR REFERENTE AO LANÇAMENTO Nº16.012.001.000 LOCALIZADO À RUA DEP. ANTONIO SILVIO CUNHA BUENO, Nº357-JD. RIO DA PRAIA FOI RETIFICADO A ÁREA CONSTRUÍDA E LANÇADO O IPTU CORRIGIDO PARA OS ANOS BASE DE 2007/2008/2009.**

**PROC. 2593/11 RESTITUA-SE A IMPORTANCIA DE R\$ 342,52 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), REF. AS PARCELAS PAGAS EM 2011 PELO LANÇAMENTO GERAL . A FAVOR DE ANTONIO CARLOS MOREIRA, COM BASE NA LEI 324/98.**

\*\*\*\*\*

**MARA LÚCIA LARA FERNANDES  
CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DA PROCURADORIA EXPEDIENTE DESPACHADO DE 25/03/2011 À 01/04/2011**

**Proc.n. 50.011/84 – MERCEARIA CAÇULA DE BERTIOGA LTDA: DEFERIDO OS CANCELAMENTOS DAS IDAS: 1340,1822,1851,2674,2914,3270.3160,3671,4276 E 13053.**

.....

**Proc.n. 5359/08 (CAB. 50.913/85) – JOSÉ SANCHES FERRARI : DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 1455.**

.....

**Proc.n. 5259/07 (CAB. 3832/00) – EDUARDO APARECIDO CARNAVAL: DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 6919.**

.....

**Proc. n. 560/10 – CLEUZA ODETE LEMES ALVES DE LIMA: DEFERIDO OS CANCELAMENTOS DAS IDAS 10572 E 12517.**

.....

**Proc. n. 1272/10 (CAB. 680/03) – ALFREDO DOS SANTOS NETO: DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 13807.**

.....

**Proc. n. 9783/10 – FELIPPE VEIGA DE AZEVEDO: DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 8777.**

.....

**Proc. n. 10551/10 – HERCILIO MACELLARO: DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 9275.**

.....

**Proc.n. 111805/10 – FILIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA: DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 86301.**

.....

**Proc. n. 370/11 – NEIDE DE SOUZA LIMA AGUIAR : DEFERIDO O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO.**

.....

**MÁIRA DA SILVA CUNHA DE ALMEIDA**  
Chefe da Seção da Procuradoria



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**Atos DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO/SEAL**

**NOTIFICAÇÃO / 002/11-SEAL**

**GUIAS LANÇADAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA, REFERENTES AOS PROCESSOS: 3332/10 cab. 50.854/87, no valor de R\$ 877,18, vencimento em 18/04/11; 5308/10 cab. 68.446/92, no valor de R\$ 7.769,58, vencimento em 18/04/11; 3755/10 cab. 50.371/82, no valor de R\$ 2.020,49, vencimento em 21/04/11; 9086/10 cab. 3147/03, no valor de R\$ 1.145,84, vencimento em 21/04/11; 1887/10 cab. 5422/99, no valor de R\$ 490,40, vencimento em 21/04/11; 8614/10 cab. 50.049/89, no valor de R\$ 968,62, vencimento em 21/04/11; 1219/10 cab. 5312/04, no valor de R\$ 3.080,28, vencimento em 22/04/11; 6304/10 cab. 10.792/96, no valor de R\$ 1.029,63, vencimento em 22/04/11; 3915/10 cab. 6029/07, no valor de R\$1.671,44, vencimento em 22/04/11; 3096/10 cab. 6477/07, no valor de R\$ 579,06, vencimento em 22/04/11; 6569/10 cab. 6295/01, no valor de R\$ 1.779,70, vencimento em 23/04/11; 5350/10 cab. 5304/09, no valor de R\$ 651,85, vencimento em 23/04/11; 1886/10 cab. 4309/07, no valor de R\$ 1.474,74, vencimento em 23/04/11; 1223/08 cab. 8582/07, no valor de R\$ 314,82, vencimento em 23/04/11; 5819/10 cab. 5903/99, no valor de R\$ 537,73, vencimento em 23/04/11; 6359/10 cab. 15.992/97, no valor de R\$ 1.785,88, vencimento em 23/04/11; 533/11, no valor de R\$ 1.389,31, vencimento em 24/04/11; 5030/07, no valor de R\$ 966,08, vencimento em 24/04/11; 430/11 cab. 51.043/86, no valor de R\$ 1.650,11, vencimento em 24/04/11; 1406/10 cab. 6057/00, valor de R\$ 716,48, vencimento em 24/04/11; 1443/06 cab. 7587/00, no valor de R\$ 529,34,**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

vencimento em 24/04/11; **4546/10 cab. 5212/09**, no valor de R\$ 1.159,84, vencimento em 24/04/11; **6614/10 cab. 5547/04**, no valor de 2.132,94, vencimento em 24/04/11; **2358/11 cab. 51.982/90**, no valor de R\$ 800,06, vencimento em 25/03/11.

**ARQ<sup>a</sup>. VANESSA F. BAISI RAMOS**  
**Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento/SEAL.**



**Atos DO SEAL**  
**Expediente Despachado de MARÇO 18 - 2011.**

7701/09 cab. 53.446/91 LILIAN NOGUERA DE ABREU ALMEIDA – Quanto a Petição nº 2308/11. Sim como requer em termos, processo seguirá novo tramite de Análise. Após a SM, emplacamento / cadastro e análise. Em 18.03.11; 1296/04 GEISSA PESSOTTI TAVEIRA MARTINEZ – Conforme Petição nº 1895/11 – Sim como requer quanto a baixa de inscrição profissional na SEAL. À SEFL. Em 18.03.11; 4311/09 THIAGO ANDREO MOYANO – Conforme Petição nº 586/11 - Sim como requer quanto a baixa de inscrição profissional na SEAL. À SEFL. Em 18.03.11; 946/11 ARTUR HECK SILVA – Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para atender comunique-se em 30 dias. 1) cotar por completo; 2) lote lindeiro; 3) implantação e calculo das valas de infiltração; 4) det. escada circular e telhados. Recolher taxa de análise. Em 18.03.11; 852/11 cab. 10.359/10 ALBERTO FERNANDES – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para atender comunique-se em 30 dias. 1) solicitar baixa no proc. Adm. 10.359/10; 2) neste, corrigir plantas conforme anotações em planta DESACORDO de 17/03/11; 3) projeto de esgoto hiperdimensionado casa; 4) det. escada; 5) completar, implantar no lote o pav. superior; 6) completar cotas, inclusive ver da área permeável. Em 18.03.11; 6631/10 cab. 51.695/87 WILLIAM PERICLES SOARES – Indeferido; A petição de Fls.02 não condiz com o assunto da planta. Em 18.03.11; 6727/10 cab. 387/02 NILO CAVARZAN - Indeferido. Obra em desacordo, e ART e memorial equivocado e incompleto. Em 18.03.11; 3332/10 cab. 50.854/87 MARIA RITA ROSCANI GOBBI – Conserve-se 11,52m<sup>2</sup> à título precário, nos termos da Lei 68/09 e



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. Em 18.03.11; 5308/10 cab. 68.446/92 ANTONIO ANTUNES – Conserve-se 146,59m<sup>2</sup>; modifica-se 183,35m<sup>2</sup>; demolido de 0,95m<sup>2</sup> à título precário nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago o ISS; Expeça-se a licença para edificar 71,02m<sup>2</sup>, pago os emolumentos em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281. Em 18.03.11; 2660/11 PATRÍCIA PEREIRA FRAGA DA COSTA – Sim como requer quanto a inscrição profissional na SEAL. À SEFL. Em 18.03.11; 3518/10 cab. 1089/09 APARECIDO BEZERRA DE ALMEIDA – Expeça-se a licença “Ex-Offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 18.03.11; 1418/10 cab. 50.064/84 LUIS ANGELO CONTADOR – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Deverá ser executado, planta baixa, cortes e elevações da área a ser legalizada. Em 18.03.11; 3230/10 cab. 52.075/88 JOVIANO ALVES DE MEIRA – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Apresentar projeto completo; planta baixa, cortes e elevações. O quadro de áreas não confere com o proc. 52.075/88. Em 18.03.11; 11.822/10 cab. 52.079/89 EDUARDO TUNDISI – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias; Vide anotações em planta de análise de 17.03.11. Recolher taxa de análise. Em 18.03.11; 11.637/10 cab. 52.608/91 LEVI LÉCIO CUBAS – Compareça de novo o Resp. Téc., em 30 dias. Vide anotações em planta de análise de 16.03.11. Em 18.03.11; 6585/10 cab. 8449/99 FRANCISCO GOMES DA SILVA – Compareça o Eng. Jairo Batista Rodrigues para esclarecimentos em 30 dias. 1) as casas geminadas tornaram-se em um condomínio de fato; 2) todos



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

os documentos deveram ser refeitos, assinados pelos proprietários; 3) quadro de áreas; 4) aprovação piscina pela Vigilância sanitária; 5) cotar por completo e corretamente todas as peças gráficas; 6) endereço, situação s/ escala, título de propriedade, laudo, ART. Recolher taxa de análise. Em 18.03.11; 2798/10 cab. 1248/08 EDISON FERNANDO DA SILVA E OUTRO – Compareça a Arq. Fernanda Custódio da Silva, para atender comunique-se em 30 dias. 1) assunto; 2) quadro de áreas; 3) quanto ao modificativo; 4) quanto ao acréscimo; 5) cotar por completo as peças gráficas; 6) ART correta; GILDÁSIO SANTIAGO SOUZA – Referente ao processo nº 1776/10. Compareça o Arq. José Pereira da Silva para esclarecimentos. Quanto a solicitado feita na fl.18 verso em 25/01/11. Em 18.03.11; 2346/10 LOURENÇO CAMARINI – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. – juntar procuração; - juntar declaração de madeiramento legal; - vide anotações em planta de análise de 18.03.11. Recolher taxa de análise. Em 18.03.11; 6281/10 cab. 3377/10 NOLAN ZIRON GOMES – Compareça a Arq. Rosely R.F. de Mello para esclarecimentos em 30 dias. Em 18.03.11; 5695/10 SÉRGIO LUIZ GONÇALVES SOUZA – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Vide anotações em planta de análise de 18.03.11; número de contribuintes  $\geq 7$ ; ocupação do lote é 40%. Em 18.03.11; 10128/10 MARIANA DEL CORSO RODRIGUES E OUTRA – Compareça a Arq. Rosely R. F. de Mello para atender comunique-se em 30 dias. 1) falta cálculo do filtro anaeróbio desenho e calculo; 2) confrontantes; 3) completar cotas; 4) identificar proprietários com as devidas casas. Recolher taxa de análise. Em 18.03.11; 10.617/10 WAGNER SABATINI RIBEIRO –



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Compareça o Arq. Ney Vaz Pinto Lyra, para atender comunique-se em 30 dias. 1) declaração de procedência legal do madeiramento; 2) endereço do proprietário; 3) cotar por completo. Vide planta DESACORDO 17/03/11; 4) projeto do tratamento dos efluentes e coerente locação no arquitetônico; 5) as indicações das áreas de permeabilidade deverão ser cotadas e cadastradas como parte integral da planta e não por anotação. Recolher taxa de análise. Em 18.03.11; 10.870/10 GISELE ALBINO MOREIRA ANTONIETO LIMA – Compareça o Arq. Cristiano da Silva Santos para atender comunique-se, em 30 dias. 1) declaração de procedência legal de madeiramento; 2) áreas e quadro de áreas; 3) cotar por completo plantas e inclusive planta de implantação e cobertura (melhor escala 1:200); 4) detalhe de escada completo; 5) quanto a área permeável, colocar, cotar, incluir no desenho e quadro de áreas sem ser por anotação. Recolher taxa de análise. Em 18.03.11; 8092/10 cab. 51.356/82 DENIVALDO PEREIRA LEITE – Qto. a Petição nº 482/11 – Não há o que deferir. Quanto a análise do processo nº 210/10, urbanístico. 1) endereço; 2) áreas e quadro de áreas; 3) situação sem escala; 4) apresentação de acordo com a NBR (cor); 5) completar com a edificação circular; 6) cotar corretamente. Se mudar de profissional apresentar nova ART e peticionar; 7) memorial descritivo das áreas; 8) vide planta DESACORDO de 16/03/11. Recolher taxa de análise. Em 18.03.11; 6730/09 cab. 625/94 MAURO MINAMOTO – Arquive-se. À SEAD. Em 18.03.11.

**ARQ<sup>a</sup>. VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS.**  
**Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento/SEAL.**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**Atos do Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares.**  
**Expediente Despachado de MARÇO 14; 17; 21 a 24 - 2011.**

4736/07 cab. 639/05 FRANCISCO CASTANHO FILHO – Conforme Petição nº 1395/11 – Arquite-se. Em 14.03.11; 51.086/87 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIOGA – Arquite-se. Em 14.03.11; 6961/06 CLAUDIO LUIS KNORST – Conforme Petição nº 1887/11 – Arquite-se. Em 14.03.11; 1860/11 cab. 8413/99 RENATO ROCHA FERRE E/OU – Compareça o R.T. para esclarecimentos em 30 dias, apresentar o termo de abertura / caderneta de obras, projeto de esgoto. Recolher taxa de análise. Em 14.03.11; 50.688/88 cab. 53.050/87 FÁBIO ALTINO DE OLIVEIRA – Conforme Petição nº 414/11 – Arquite-se. Em 14.03.11; 3647/03 LUIZ CARLOS L. SHIZUVAS – Conforme Petição nº 1972/11 – Compareça o Resp. Téc. para esclarecimentos em 30 dias, apresentar a cópia do espelho de IPTU e ART devidamente quitada. Em 14.03.11; 1138/10 cab. 50.601/82 ALEX MARQUES MUELA – Conforme Petição nº 1729/11 – Arquite-se. Em 17.03.11; 50.698/88 TÂNIA MARILDA BUZAS CAVINATO – Conforme Petição nº 472/11 – Arquite-se. Em 17.03.11; 3442/10 cab. 51.447/88 PEDRO PAULO ZELINSKI – Arquite-se. Em 17.03.11; 6666/10 cab. 3455/10 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 2382/11 - Arquite-se. Em 17.03.11; 2209/11 BENEDITO RIBEIRO - Arquite-se. Em 17.03.11; 5029/03 cab. 52.236/89 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO – Conforme Petição nº 2312/11 – Arquite-se. Em 21.03.11; 1174/93 MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA – Conforme Petição nº 2080/11 – Arquite-se. Em 21.03.11; 909/04 cab.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

4858/02 MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES – Conforme Petições nºs 2556/11 e nº 2557/11 – Arquite-se. Em 21.03.11; 1094/11 IVANA ALVES DA SILVA – Arquite-se. Em 21.03.11; 2145/11 MICHAEL MARTINS DO COUTO – Arquite-se. Em 21.03.11; 2221/11 MARIA OLINDA MEIRA SILVA TITATO – Arquite-se. Em 21.03.11; 1374/11 cab. 18.291/62 CLAUDEMIR PELICICE RODAS – Compareça o Resp. Téc., para esclarecimentos em 30 dias. Apresentar a cópia do espelho de IPTU, escritura, caderneta de obras e projeto de esgoto. Recolher taxa de análise. Em 22.03.11; 5077/08 cab. 1520/95 VALDEMAR OLIVEIRA REBELO – Compareça o Resp. Téc., para esclarecimentos em dias. Apresentar a ART correta, memorial correto, caderneta de obras (conforme cota de 07/10/08). Em 22.03.11; 1657/11 cab. 4444/02 ABRAÃO JOSÉ DE SOUZA - Compareça o Resp. Téc., para esclarecimentos em dias. Apresentar a ART devidamente quitada. Recolher taxa de análise. Em 22.03.11; 10.176/09 cab. 13.055/96 MARCOS FELIPE BENTIVOGLIO PEREIRA – Conforme Petição nº 2591/11 – Arquite-se. Em 22.03.11; 8230/06 cab. 5969/01 IVANA ALVES DA SILVA – Conforme Petição nº 2648/11 – Arquite-se. Em 22.03.11; 4398/10 cab. 5442/00 BENEDITO APARECIDO ROSA E OUTROS – Compareça o Resp. Téc. para esclarecimentos em 30 dias, apresentar a escritura ou termo de compra e venda. Em 22.03.11; 9265/10 cab. 5372/02 CLÁUDIO MARCOS OSHIRO – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias, para esclarecimentos, apresentar a ART devidamente quitada. Em 23.03.11; 5113/94 PAULO PIRES DE AVILA – Conforme Petição nº 1961/11 – Arquite-se. Em 23.03.11; 15.798/97 PAULO PIRES DE



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

AVILA – Conforme Petição nº 1962/11 – Arquite-se. Em 23.03.11; 706/10 cab. 52.059/86 CARLOS ROBERTO MEILUS – Compareça o Resp. Téc. para esclarecimentos em 30 dias, apresentar as plantas para atender a cota do dia 09/02/10. Em 24.03.11; 8981/00 cab. 3881/95 WILSON FRAGNAN – Conforme Petição nº 2135/11 – Arquite-se. Em 24.03.11; 6624/10 SUZANA DOS SANTOS CORRÊA – Conforme Petição nº 2155/11 – Arquite-se. 24.03.11.

**EMERSON ALESSANDRO PINHO**  
**Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares/SEXOP.**



**Atos DO SEAL**  
**Expediente Despachado de MARÇO 21 a 24 - 2011.**

10.146/09 cab. 7113/01 WALTER ZANZERE GODA – Expeça-se a licença “Ex-Offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 21.03.11; 8247/10 ANDERSON FERREIRA DE FARIA – Compareça o Eng. Anderson Ferreira de Farias. 1) atender C.Q. de 30/11/10 por completo nos itens – (02)-(03)-(04)-(06)-(07)-(09) e (10); 2) altura do muro, corredor e ou passagem superior ou igual a 0,90m livre; 3) implantação do sistema de trat. de esgoto não é o mesmo do projeto e o projeto não apresenta cálculos, conforme NBR 7229/93; 4) pé direito = 2,70m mínimo e 0,50 mínimo a cota de altura no pav. Térreo; 5) observar regularidade da inscrição profissional; 6) observar plantas DESACORDO 18/03/11. Em 21.03.11; 1887/10 cab. 5422/99 MARIZA CORRÊA S. CAVALIERI – Sim como requer na Petição nº 5371/10. Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Renata Setúbal CREA nº 5061871955. Em 21.03.11; 9086/10 cab. 3147/03 IVO BAUER – Conserve-se 27,71m<sup>2</sup> nos termos da Lei 316/98, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Renata Setúbal CREA nº 5061871955. Em 21.03.11; 8614/10 cab. 50.049/89 BENEDICTO DOS SANTOS MENDES – Aprovo o projeto de legalização pela Lei 316/98 – 53,61m<sup>2</sup>; expeça-se a licença, pago os emolumentos e taxas, quitado o ISS em 30 dias, observações em planta. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Em 21.03.11; 11.576/10 cab. 50.018/87 MARTINS & PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – Conforme Petição nº 4974/10 – Expeça-se licença “ex-offício” de demolição, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Após a Sefi quanto ao processo nº 0364/10, para providências legais cabíveis. Em 21.03.11; 6306/10 cab. 716/08 FRANCISCO GIL EUGENIO – Compareça o Arq. Dalto Stipanich, para esclarecimentos em 30 dias; quanto ao sistema de tratamento de esgoto, apresentar projeto técnico composto de plantas, cortes e demais detalhes elucidativos; atender na íntegra o CQ de 25.11.10. Em 21.03.11; 9068/10 cab. 52.494/88 FERNANDO SENA RODRIGUES – Indeferido, não atende por completo o CQ de 24.01.11; quanto aos impostos anteriores, deverá ser visto pelo SERE, após a doação de área que será efetivada pela Procuradoria do Município. Em 21.03.11; 3755/10 cab. 50.371/82 EDSON RAMOS DA SILVA – Sim como requer na Petição nº 437/11. Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281. Em 21.03.11; 8456/09 cab. 50.509/89 CIA. FAZENDA ACARAÚ – Quanto ao processo nº 7758/08, indeferido a área proposta referente doação dos 5% (conforme art. 5º da lei 317/98), considerando que a área indicada encontra-se dentro dos limites da Unidade de Conservação; não possui acesso através de via marginal ou trevo, além de estar localizada na Zona de Preservação do Plano Diretor, conforme esclarecido pela SH – DPL. Deverá o requerente apresentar, no prazo de 30 dias, nova área para doação, sob pena de anulação da licença de desmembramento. Em



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

21.03.11; 2651/11 cab. 366/93 HENRIQUE RAJNOWICZ – Quanto ao solicitado na inicial, indeferido, as taxas são devidas pois trata-se de regularização total. Quanto a petição nº 2687/11, indeferido, o projeto anterior aprovado não foi edificado, portanto trata-se de regularização total. Em 21.03.11; 6696/10 cab. 2567/03 ROLTRAM PARTICIPAÇÕES LTDA. – Quanto a Petição nº 5556/10. Compareça o Eng. Costa & Hirota LTDA, para esclarecimentos em 30 dias. Conforme já manifestamos em processo nº 0044/2006 FL.36 em 18/05/06, indeferimento no processo nº 7915/09 FL.12 em 19/03/10 e no mesmo PA FL.99 (planta) no qual apresentada como corrigida, a maioria dos equívocos permanecem, inclusive a inicial FL.98 com equívocos. Quanto a Petição nº 2536/11, compareça Arq. Douglas Parra para esclarecimentos em 30 dias; a documentação apresentada deve constar em ambos os processos de acordo com as unidades residenciais. Em 22.03.11; 7365/10 cab. 9659/96 DIRCEU ALBERTO MORAIS Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. – o espaço reservado para cx. D'água deverá ser computado como área construída no quadro de áreas. – vide o quadro de áreas. Recolher taxa de análise. Em 22.03.11; 10.802/10 JOÃO BATISTA DE SOUZA – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias; - nº de contribuintes incorreto; - demarcar em planta 25% de área permeável; - não atende a Lei 316/98 – art. 62 § 1º - III. (1/3 da edificação principal); - não atende a Lei 78/10 – art. 1º § 1º. Recolher taxa de análise. Em 22.03.11; 6486/10 cab. 13.482/96 CONDOMÍNIO MAITINGA BEACH – Quanto a Petição nº 2593/10. Sim como requer quanto a correção do nome na guia emitida atualizados os valores. Em 22.03.11; 11.375/10 ALCIDES PIRES DE ALMEIDA –



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. – vide assunto; - projeto completo fazer cortes; - juntar declaração de madeiramento legal. Recolher taxa de análise. Em 22.03.11; 6304/10 cab. 10.792/96 YVONNE ANASTÁCIO PIVA – Conserve-se 34,86m<sup>2</sup> e modifica-se 55,72m<sup>2</sup> à título precário, nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. Em 22.03.11; 1219/10 cab. 5312/04 JOAQUIM CARLOS SIMÃO DA SILVA – Conserve-se 223,44m<sup>2</sup> à título precário, nos termos da Lei 68/09; art. 5º e art. 1º § 4º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Rogério Aleixo do Nascimento CREA nº 5060413611. Em 22.03.11; 6629/10 cab. 52.687/89 JOÃO RIBEIRO E S/M – Sim, como requer qto. a Petição nº 352/11; Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. – Juntar ART atividade 29 e quitado; - Juntar laudo de vistoria que atenda ao esgotamento sanitário; - Juntar cópia da certidão do 1º R.I. (o número correto da B é 542). Recolher taxa de análise. Em 22.03.11; 11.663/10 cab. 5685/01 FLAVIO FELIX DE OLIVEIRA – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. – Juntar ART quitado e com a m<sup>2</sup> correta e atividade 29; - Vide anotações em planta. Recolher taxa de análise. Em 22.03.11; 12.055/10 cab. 6456/03 PALOMA TELES COTIZO – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias; para atender comunique-se do processo nº 12.055/10; juntar laudo de vistoria e ART atividade 29 (quitado). Recolher taxa de análise. Compareça o Resp. Téc. em 30 dias; para atender comunique-se do processo nº 6778/10; juntar ART atividade 29 (quitado) e procuração, bem como título de propriedade. Em 22.03.11; 3915/10 cab.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

6029/07 FERNANDO VIEIRA MARINHO E OUTRO – Legalize-se pela Lei 068/09; 32,60m<sup>2</sup> (piscina) casa 1 e 30,43m<sup>2</sup> (piscina) casa 2; expeça-se a licença, pago os emolumentos e taxas, quitado o ISS em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959. Em 22.03.11; 3096/10 cab. 6477/07 DANIEL FERREIRA DA SILVA E OUTRO – Legalize-se pela Lei complementar 068/09 – 59,675m<sup>2</sup> casa 2 e 62,675m<sup>2</sup> casa 1; expeça-se a licença, pago os emolumentos e taxas, quitado o ISS em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575. Em 22.03.11; 10.127/10 cab. 52.096/86 GILMAR HONORATO DA SILVA E OUTRO – Aprovo o projeto urbanístico de Remanejamento de Lotes, vinculando-se a expedição da licença a correção do memorial descritivo, conforme anotações no projeto. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 23.03.11; 6359/10 cab. 15.992/97 ERNESTO VICENTE SERTÓRIO – Conserve-se à título precário, conforme Lei 068/09, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. Em 23.03.11; 5819/10 cab. 5903/99 MANOELITO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Conserve-se à título precário, conforme Lei 078/09, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738. Em 23.03.11; 5350/10 cab. 5304/09 NELSON DIOGO FESTA – Conserve-se 29,75m<sup>2</sup>, à título precário, nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959. Em 23.03.11; 10.238/10 cab. 53.322/91 EDISON MACCARRONI – Compareça a Arq. Rosa Maria P. N. Berti para atender comunique-se em 30 dias. 1) anexar laudo de vistoria compatível com o desejado; 2) ART conforme lei 068/09, se for o caso; bem como completar na solicitação; 3) corrigir norte magnético. Recolher taxa de análise. Em 23.03.11; 6031/10 cab. 50.367/88 FLORIANO GUARDIA HERNANDES – Indeferido, nos termos da Lei 78/10 artigo 2º. Recurso deve ser fundamentado e instruído de forma a atender todas as solicitações pendentes pela LC 68/09. Em 23.03.11; 6569/10 cab. 6295/01 PONDEROSA EMPREENDIMENTO E PARTIC. LTDA. – Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Raquel Quintas Saraiva CREA nº 5063263828. Em 23.03.11; 1886/10 cab. 4309/07 CLEBER CARDOSO COELHO – Conserve-se à título precário, conforme Lei 078/10, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Renata Setúbal CREA nº 5061871955. Em 23.03.11; 1223/08 cab. 8582/07 SONIA MARIA TEÓFILO – Conserve-se à título precário, conforme Lei 068/09, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Observado o artigo 5º. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA nº 165.586/D. Em 23.03.11; 6784/10 cab. 7479/05 NAPOLEÃO ANTONIO RODRIGUES AYRES – Indeferido, o primeiro projeto apresentado como duas edículas, geminadas (não aplicável a apresentação por projeto simplificado) e conforme cota do Sr. Fiscal em 09/03/09 e foto anexa em fls.20 no proc. Adm. 7479/05,



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

o apresentado não condiz com o local. Em 23.03.11; 6754/10 cab. 6129/06 MARCIA CÍCERA DA SILVA NOGUEIRA – Qto. a Petição nº 201/11. Indeferido; revogo o despacho de 13/09/10. Apresentar plantas s/ colagem e o assunto não se trata de casa seriadas e sim casas geminadas. Em 23.03.11; 5030/07 JOSÉ DIAS PEREIRA – Anulo despacho exarado em 23.02.11 às FLs. 36 v; conserve-se 69,93m<sup>2</sup> à título precário, nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA nº 165.586/D. Em 24.03.11; 430/11 cab. 51.043/86 EDSON NOGUEIRA DE QUEIROZ – Regularize-se a modificação e o acréscimo de área, conforme Lei 316/98, quitado os emolumentos e o ISS da diferença, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917. Em 24.03.11; 1406/10 cab. 6057/00 RENATO OGEDA – Legalize-se pela Lei 068/09, 53,76m<sup>2</sup>; expeça-se a licença, pago os emolumentos e taxas, quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA nº 165.586/D. Em 24.03.11; 1443/06 cab. 7587/00 SHYRLEY DIAS – Legalize-se pela Lei Complementar 068/09 a edícula com 37,31m<sup>2</sup>; expeça-se a licença, pago os emolumentos, taxas e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Rogério Aleixo do Nascimento CREA nº 5060413611. Em 24.03.11; 6614/10 cab. 5547/04 ARISTIDES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO E OUTRO – Legalize-se pela Lei 68/09; 188,29m<sup>2</sup>, expeça-se a licença casa 1 – 140,16m<sup>2</sup> e casa 2 – 48,13m<sup>2</sup>, pago os emolumentos, quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Maria



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Joanilde Amâncio CREA nº 165.586/D. Em 24.03.11; 1047/11 ANTÔNIO ALTAMIRO DE SOUZA – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos e taxa em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575. Em 24.03.11; 4546/10 cab. 5212/09 JANDOVI LOISE – Legalize-se 84,70m<sup>2</sup> pela Lei compl. 068/09; expeça-se a licença, pago os emolumentos e taxas, quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575. Em 24.03.11; 8957/09 cab. 1437/05 JOSÉ JACINTO ZAMBONI – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias; não há o que analisar; pois o proc. está indeferido e a planta não foi anexada. Em 24.03.11; 6659/10 cab. 6002/98 JOSÉ BARBOSA DE SOUZA – Quanto a Petição nº 5207/10, mantenho o indeferimento, trata-se de legalização total por serem duas residências. Vide anotações do emplacamento. Recolher taxa de análise. Em 24.03.11; 2228/05 cab. 6907/04 SÉRGIO LUIZ LOPES – Quanto a Petição nº 161/11. Compareça o administrado para esclarecimentos. Em 24.03.11.

**ARQ<sup>a</sup>. VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS.**  
**Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento/SEAL.**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**Atos do DIRETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
Expediente Despachado de MARÇO 18; 21 a 24 - 2011.**

11.983/10 cab. 8742/06 ANTONIO CARLOS FERREIRA – Cumpridos os requisitos da Lei 68/09. Expeça-se o Alvará de Conservação, conforme despacho decisório de 10/02/2011. Em 18.03.11; 10.181/09 cab. 4456/06 JOSÉ CARLOS ARRUDA – Conforme Petição nº 409/11 – Certifique-se, sem ônus alterando “lote” para “chácara”. Em 18.03.11; 3647/09 cab. 50.194/83 MÔNICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO – Conforme Petição nº 599/11 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 21.03.11; 8259/10 cab. 6282/95 MARILA LOPES PANCOTTI – Conforme Petição nº 2615/11 – Compareça o requerente para esclarecer se houve equívoco no requerido ou no nº do processo indicado; em 30 dias. Em 21.03.11; 812/01 cab. 50.244/84 CARLOS ALBERTO MANDASANO – Conforme Petição nº 2603/11 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 21.03.11; 8230/06 cab. 5969/01 IVANA ALVES DA SILVA – Conforme Petição nº 2648/11 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 21.03.11; 5113/94 PAULO PIRES DE AVILA – Conforme Petição nº 1961/11 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 21.03.11; 3356/99 cab. 48.349/92 LUIZ ANTONIO MOREIRA GUEDES – Conforme Petição nº 2626/11 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 21.03.11; 8259/10 cab. 6282/95 MARILA LOPES PANCOTTI – Conforme Petição nº 2615/11 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 21.03.11; 5641/05 cab. 6209/04 SUZANA DOS SANTOS CORRÊA – Conforme Petição nº 2609/11 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 22.03.11; 7416/95 cab. 4632/95 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 2614/11



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

– Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 22.03.11; 533/11 TOSHIMITSU KURUMA – Regularize-se a demolição de 287,41m<sup>2</sup>, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575. Em 24.03.11; 6624/10 SUZANA DOS SANTOS CORRÊA – Conforme Petição nº 2155/11 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 24.03.11; 574/09 cab. 573/09 FLORENTINO RODRIGUES GONÇALVES – Qto. a Petição nº 175/11. Sim como requer, restaure-se os despachos de aprovação, pago os emolumentos lançados, em 30 dias. Revogo o despacho de 13/01/11. Em 24.03.11; 7308/09 cab. 2570/02 ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO – Qto. a Petição nº 218/11. Mantenho o indeferimento, usando definição adotada pela Receita Federal para apuração da contribuição social relativo a mão de obra utilizada na construção civil: “ Obra de construção civil: é a construção, a demolição, a reforma, a ampliação de edificação ou qualquer outra benfeitoria agregada ao solo ou subsolo” verifica-se que não importa o material empregado ou o método construtivo, nem se a edificação é desmontável, removível ou reaproveitável em outro local, o fato gerador é a mão de obra aplicada não o material ou a sua utilidade. A obra em tela enquadra-se no tipo definido – grupo 2.2 – 2.2.2 – Anexo I – Tabela I da Lei 324/98. Lista de Serviços 7.02 – Anexo I – Tabela I – Lei 324/98. Alíquota 5%, conforme Tabela I, anexo II, Lei 324/98. Portanto não houve indébito. Em 24.03.11.

**ENGº. ROBERTO COSTA**

**Diretor de Licenciamento e Fiscalização de Obras/DLF.**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 112, DE 03 DE MARÇO DE 2011**

Cede o servidor a Aparecido Fernando da Silva para o Sindicato dos Profissionais de Educação - SIPROEM.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o Sindicato dos Profissionais de Educação – SIPROEM solicitou a cessão do servidor Aparecido Fernando da Silva para prestar serviços junto ao referido órgão, bem como as manifestações favoráveis constante nos autos do Processo Administrativo n. 2404/2011; e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 68, da Lei Complementar n. 01/2001 e art. 81 da Lei Municipal n. 129/1995,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CEDER**, o servidor **APARECIDO FERNANDO DA SILVA**, Assistente de Diretor de Escola, Registro Funcional n. 2485, sem prejuízo dos seus vencimentos e acréscimos pecuniários, para o **SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – SIPROEM**, com fundamento legal no art. 68, da Lei Complementar n. 01/2001 e art. 81 da Lei n. 129/95.

**Art. 2º** O SIPROEM deverá encaminhar a Seção de Recursos Humanos – SERH a pontualidade e assiduidade do servidor para fins de vencimentos, estando o servidor a disposição para as tarefas e horários que lhe foram determinados, respeitada a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, devendo o servidor contribuir para a seguridade social, como se em exercício estivesse.

**Parágrafo único.** A Seção de Recursos Humanos – SERH deverá ser imediatamente informada, por escrito, pelo servidor ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a cessão do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de março de 2011. (PA n. 2404/2011)



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

## **PORTARIA N. 122, DE 04 DE MARÇO DE 2011**

Nomeia Plinio de Lima Aguiar para  
responder interinamente como Diretor da  
Defesa Civil - DDC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir desta data, **PLINIO DE LIMA AGUIAR**, Chefe de Seção de Administração – SETR, Registro Funcional n. 2625, para responder interinamente como **DIRETOR DA DEFESA CIVIL**, com vencimentos CCD, previsto na Lei Complementar n. 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de março de 2011.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 133, DE 23 DE MARÇO DE 2011**

Exonera, a pedido, Débora Cristina Mesquita Gonzaga Nascimento do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do Processo Administrativo n. 1879/2011, pela servidora, sua exoneração do cargo de Professora de Educação Básica I,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 21 de fevereiro de 2011, **DÉBORA CRISTINA MESQUITA GONZAGA NASCIMENTO**, Registro Funcional n. 1925, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, conforme disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de março de 2011. (PA n. 1879/2011)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 134, DE 24 DE MARÇO DE 2011**

Concede aposentadoria por idade à servidora Liane de Oliveira Ruchinsque.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o que ficou decidido no Processo Administrativo n. 037/11 – BERTPREV, tendo como objeto o requerimento de concessão de aposentadoria por idade da servidora Liane de Oliveira Ruchinsque e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, a partir de 21 de março de 2011, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, à Sra. **LIANE DE OLIVEIRA RUCHINSQUE**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro Funcional n. 978, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretária de Escola, Nível 07EII, fundamentado no art. 40, §§ 1º, III, “b”; 2º, 3º, 8º, 17 e 18, da Constituição Federal c/c art. 1º, §1º, da Lei n. 10.887/04 e artigos 3º, VIII, “c”; 20 e 23-A, da Lei Complementar Municipal n. 12, de 12 de setembro de 2002, com os direitos e vantagens previstos na Lei Municipal n. 129/95, utilizados para fins de cálculos de proventos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de março de 2011. (PA n. 2799/2011)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 136, DE 25 DE MARÇO DE 2011**

Substitui o Gestor do Programa Bolsa Família no Município de Bertioga.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o ficou demonstrado nos autos do Processo Administrativo n. 6613/05 a solicitação do Secretário de Assistência Social e do Trabalho a substituição de Gestor do Programa Bolsa Família,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Gestor do Programa Bolsa Família o servidor **FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Auxiliar, Registro Funcional n. 383, em substituição à servidora Marise Braga de Carvalho.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n. 101, de 09 de janeiro de 2009.

Bertioga, 25 de março de 2011. (PA n. 6613/05)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
*Prefeito do Município*



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 137, DE 25 DE MARÇO DE 2011**

Nomeia Karen do Nascimento Monteiro para o cargo de provimento efetivo de Inspetora de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 14 de março de 2011, **KAREN DO NASCIMENTO MONTEIRO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETORA DE ALUNOS, Nível 04-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001 com redação introduzida pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de março de 2011.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 138, DE 25 DE MARÇO DE 2011**

Nomeia Claudimar de Jesus Souza para o cargo de provimento efetivo de Professor (a) de Educação Básica II – Professor (a) de Artes.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a aprovação em Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 14 de março de 2011, **CLAUDIMAR DE JESUS SOUZA**, (qualificado (a) em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PROFESSORA DE ARTES, Nível 10-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001 com redação inserida pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de março de 2011.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 139, DE 25 DE MARÇO DE 2011**

Nomeia Leandro Grande Dias Bello para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Professor de Educação Física Escolar.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o candidato foi aprovado no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 14 de março de 2011, **LEANDRO GRANDE DIAS BELLO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR, Nível 10-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001 com redação inserida pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de março de 2011.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 140, DE 25 DE MARÇO DE 2011**

Nomeia Fernanda Souza da Silva para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 14 de março de 2011, **FERNANDA SOUZA DA SILVA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de março de 2011.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**